



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4444/2015, 19 de março de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1548/2015, até a importância de **R\$ 65.363,80** (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 820	R\$	16.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.48000 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 350	R\$	48.863,80
Total	R\$	65.363,80

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 820 - Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa.....	R\$	16.500,00
Fonte nº 350 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão	R\$	48.863,80
TOTAL.....	R\$	65.363,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 03 / 2015

Página: 7-8 - Edição nº 1025